



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 520, DE 25 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre a substituição de servidores para fiscalização do contrato de prestação de serviços de publicação de materiais de interesse desta Universidade em jornal de grande circulação.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo n° 23282.000984/2013-38,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato com a Empresa Brasileira de Comunicação – EBC, para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação de matérias de interesse da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira:

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CPF</b>	<b>TIPO</b>
2219722	Larissa Albuquerque dos Santos	604.060.963-09	Titular
2105979	Maria Aparecida Martins Firmino	008.545.363-37	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR n° 302, de 27 de junho de 2014.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor